



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA - CNPJ: 13.654.396/0001-32

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NÚMERO **AA-084/2017**

A SEMADS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.486 de 25 de abril de 2006, concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

**I – DADOS DO EMPREENDIMENTO**

<b>Nome ou razão social</b> PEDRO BENTO DA SILVA	<b>CNPJ/CPF</b> 109.061.694-53
<b>Local da atividade autorizada</b> RUA: MANOEL MOTTA, JATOBÁ, PATOS-PB, CEP: 58.707-430	<b>Coordenadas geográficas</b> 07°03'0.40"S 37°16'31.09"O
<b>Atividade autorizada</b> EVENTO COM USO DE EQUIPAMENTO SONORO E MÚSICA AO VIVO	

**II - CONDICIONANTES**

1. Disponibilizar os resíduos recicláveis para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Patos PB – ASCAP para atendimento ao Programa Pró-catador (Decreto 7.405/2010);
2. Operar os equipamentos geradores de ruído visando o conforto da comunidade, ajustados conforme NBR 10.151;
3. Manter esta autorização, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMADS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
4. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

III – Esta Autorização é válida para o dia **08 de Setembro de 2017, das 18h00min às 24h00min**, conforme processo SEMADS nº 623/20170905, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

**VENCIMENTO: 08/09/2017**

Patos-PB, 08 de Setembro de 2017

**NATERCIO ALVES DE LIMA**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RUA: PEDRO FIRMINO, Nº 621, BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS-PB, CEP: 58.700-070